

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1049/02

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR E DOMÉSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal com o objetivo de realizar estudos de viabilidade do destino final dos resíduos hospitalares e domiciliares do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A Comissão prevista no artigo anterior será constituída pelos membros representantes das seguintes Secretarias, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Andréia Norbim

Rodrigo Ramos da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Eduardo Rodrigues da Cunha

Patrícia Caldas da Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Yeda Apolinário Barbosa

Aquiles Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Luiz Carlos Marques dos Santos

Marcos Eli Rocha de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Giuliano José Gasparini

Ciro Soares de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcos Giovanelli

Wagner Elísio Tonon

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

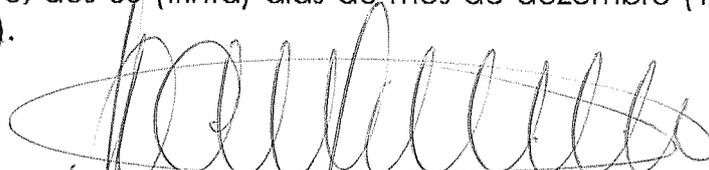
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 1049-02

Art. 3º. A Comissão Municipal a que se refere o artigo 1º deverá elaborar estudos para viabilidade da instalação do aterro sanitário do Município de São Mateus, com projetos, relatórios e pareceres, observando toda legislação pertinente em vigor, obedecendo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dois (2002).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02.